



PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/202
FLS.	9048
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**Processo Administrativo: 1312001/2021  
Tipo de Licitação: Menor Preço Global  
Data da Sessão: 24/01/2022  
Horário: 09h00min.**

**Data da 2ª Sessão: 31/01/2022  
Horário: 09h00min.**

---

**ATA DA 2ª SESSÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 006/2021**

---

**ATA DE REUNIÃO DE CONTINUIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO DA  
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 006/2021.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00min (nove horas), reuniram-se no Auditório do Centro Administrativo, localizado na Rua Manoel Trindade, nº 145, Centro, CEP: 65.725-000 - Pedreiras/MA, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta por: Vagner da Assunção Neres (Presidente da CPL), Felipe de Sousa (Secretário da CPL) e Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira (Membro da CPL), designados pela Portaria nº 002/2022, datada de 04 de janeiro de 2022, com a finalidade de comunicar o resultado da fase de habilitação da Licitação na modalidade Concorrência nº 006/2021, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no Município de Pedreiras/MA. Iniciados os trabalhos o Presidente da CPL constatou a presença de apenas 01 (um) licitante no certame, conforme segue:

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Representante: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, CPF: 603.530.383-85**

Ato contínuo, a comissão de licitação informa que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos documentos de habilitação. Após análise dos documentos de habitação da empresa J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27, foi constatado que a mesma apresentou a declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital em cópia simples sem a devida autenticação, no entanto no ato desta sessão o Sr. Epaminondas Teixeira Oliveira Neto, CPF: 603.530.383-85, representante da mesma apresentou a referida declaração em original para confronto, a qual foi aceito por esta comissão de licitação. Após análise e autenticação dos documentos de habilitação, apresentamos o resultado da fase de habilitação, conforme segue:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

**METROPOLITAN CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI, CNPJ: 20.727.193/0001-94**

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	172001/2021
FLS.	4049
Rub.	

**CONSTRUSERVICE C EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 08.643.644/0001-00**

**IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 19.541.608/0001-51**

**J. F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA, CNPJ: 14.795.690/0001-27**

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**BANDEIRA CONSTRUTORA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.791.171/0001-08**

- 1) Certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais fora do prazo de validade.
- 2) Apresentou certidão positiva de débitos trabalhistas.
- 3) Certidão de falência e concordata fora do prazo de validade.
- 4) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**F. ALVES PEREIRA EIRELI, CNPJ: 33.622.896/0001-08**

- 1) Atestados de capacidade técnica não atendem as exigências do edital pois não contemplam drenagem profunda, assim com ausência das planilhas dos serviços executados.
- 2) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**JR CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 19.117.372/0001-20**

- 1) Ausência da certidão negativa de débitos do estado, conforme exigido no subitem 5.2.2, alínea e) letra a).
- 2) Atestado de capacidade técnica operacional sem a devida autenticação na página 45.
- 3) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5 alínea b): Relação dos Principais Equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.544.541/0001-50**

- 1) Certidão positiva com efeito de negativa relativa aos tributos federais fora do prazo de validade;
- 2) Ausência do atestado de capacidade técnico operacional conforme exigido no subitem 5.2.3 alínea (e).
- 3) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.
- 4) Ausência da Declaração do subitem 5.2.5, alínea 2) do edital: Relação dos Principais Equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que

**Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA**

**E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)**

**Página 2 de 6**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1311091 /202
FLS.	4050
Rub.	

os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**ENCIZA ENGENHARIA CIVIL LTDA, CNPJ: 12.094.868/0001-87**

- 1) Certidão positiva com efeito de negativa relativo aos tributos federais fora do prazo de validade.
- 2) Ausência da certidão exigida no subitem 5.2.4 alínea (b) do edital: Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

**SEBASTIÃO ALVES DOS REIS EIRELI, CNPJ: 12.026.916/0001-08**

- 1) Atestado de capacidade técnica operacional incompatível com o objeto, e apresentado em cópia simples sem a devida autenticação.
- 2) Atestado de capacidade técnico profissional incompatível com o objeto.
- 3) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 31.457.905/0001-19**

- 1) Certidão positiva com efeitos de negativa relativa aos tributos federais fora do prazo de validade.
- 2) Certificado de regularidade do FGTS fora do prazo de validade.
- 3) Atestados de capacidade técnico profissional incompatíveis com o objeto e totalmente ilegíveis.
- 4) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.
- 5) Ausências de todas as declarações exigidas no subitem 5.2.5.

**LFX EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.220.531/0001-08**

- 1) Atestado de capacidade técnico profissional em cópia simples sem a devida autenticação, e contempla apenas drenagem superficial sendo incompatível com o objeto.

**IDEAL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA, CNPJ: 13.480.705/0001-03**

- 1) Atestado técnico profissional incompatível com o objeto.
- 2) Ausência do atestado de capacidade técnico operacional conforme exigido no subitem 5.2.3, alínea (e) do edital.
- 3) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.
- 4) Ausência da Certidão de Falência e Concordata.

**RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA, CNPJ: 38.130.854/0001-65**

- 1) Atestado técnico profissional incompatível com o objeto.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**CNPJ: 06.184.253/0001-49**

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	4051
Rub.	

- 2) Responsável técnico apresentado o senhor Alcebiades Adalto de Souza portador do CPF de nº 062.059.503-59 é o mesmo apresentado pela empresa J S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13.
- 3) Ausência do atestado de capacidade técnico operacional conforme exigido no subitem 5.2.3, alínea e) do edital.
- 4) Apresentou Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado nº 064754/21 com emissão 13/10/2021 05:29:02, validade: 11/02/2022, divergente da consulta de Autenticidade da mesma que consta o seguinte: data de emissão 13/09/2021 05:29:02 com validade: 11/01/2022 – configurando assim indícios de falsificação da referida certidão.
- 5) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**ABSOLUT EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 22.220.295/0001-44**

- 1) Certidão de falência e concordata fora do prazo de validade.
- 2) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**J S COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.508.451/0001-13**

- 1) Responsável técnico apresentado o senhor Alcebiades Adalto de Souza portador do CPF de nº 062.059.503-59 é o mesmo apresentado pela empresa RLCM -TRANSPORTE & LOCACOES LTDA, CNPJ: 38.130.854/0001-65.
- 2) Na planilha de serviços executados anexo do atestado de capacidade técnico operacional não consta drenagem profunda, consta apenas meio fio e sarjetas.
- 3) O atestado emitido pela Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão foi apresentado em cópia simples sem a devida autenticação.
- 4) Ausência do atestado de capacidade técnico operacional conforme exigido no subitem 5.2.3, alínea e) do edital.
- 5) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI, CNPJ: 37.052.216/0001-00**

- 1) Certidão de falência e concordata apresentado em cópia simples sem a devida autenticação.
- 2) Atestados técnicos profissionais incompatíveis com o objeto da licitação.
- 3) Ausência do atestado de capacidade técnico operacional conforme exigido no subitem 5.2.3, alínea e) do edital.
- 4) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.

Avenida Zeca Branco, nº 134, CEP: 65.725-000, Mutirão – Pedreiras/MA

E-mail: [cpl@pedreiras.ma.gov.br](mailto:cpl@pedreiras.ma.gov.br)

Página 4 de 6





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	4052
Rub.	

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

5) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5 alínea b): Relação dos Principais Equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.

**S C CONSTRUCOES LTDA, 10.676.296/0001-19**

- 1) Atestados técnicos profissionais incompatíveis com o objeto da licitação.
- 2) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5 alínea b): Relação dos Principais Equipamentos, em modelo próprio, disponíveis para utilização nos serviços, juntamente com declaração da proponente de que os equipamentos se encontram em condições de produção plena, obrigando-se, imediatamente, caso vencedora, substituir qualquer equipamento que, a juízo da Prefeitura Municipal de Pedreiras, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para a Contratante.
- 3) Ausência da declaração exigida no subitem 5.2.5, alínea f) do edital: Declaração do licitante de que, caso seja vencedor, contratará pessoas presas ou egressos, acompanhada de declaração emitida pelo órgão responsável pela execução penal de que dispõe de pessoas presas aptas à execução de trabalho externo, nos termos do Decreto Federal nº 9.450, de 24 de julho de 2018 e Decreto Estadual nº 9.116 de 11 de janeiro de 2010.


Em prosseguimento, a Comissão de Licitação após informar o resultado da fase de habilitação, concedeu o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** para a apresentação de recurso administrativo, conforme subitem 8.1.1, alínea (a) do edital e Art. 109, inciso I, alínea (a) da Lei 8.666/1993.

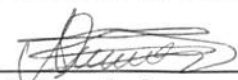
Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão, o aviso de reabertura da sessão será publicado no Diário Oficial do Município-DOM e enviado nos e-mails das licitantes participantes do processo licitatório.

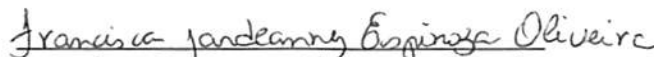
E nada mais havendo, o Presidente da CPL encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes.

Pedreiras/MA, 31 de janeiro de 2022.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
Vagner da Assunção Neres  
Presidente da CPL

  
Felipe de Sousa  
Secretário da CPL


  
Francisca Jardeanny Espinoza Oliveira  
Membro da CPL



PEDREIRAS/MA	
Proc.	111021/2021
FLS.	4053
Rub.	1

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
CNPJ: 06.184.253/0001-49  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

**LICITANTE PARTICIPANTE DO CERTAME**

  
\_\_\_\_\_  
**J.F. DA COSTA FILHO & CIA LTDA**  
CNPJ: 14.795.690/0001-27  
Representante: Epaminondas Teixeira Oliveira Neto  
CPF: 603.530.383-85